LEI Nº 3.011, de 29 de setembro de 2.020.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), destinados à inclusão de elemento de despesa orçamentária na Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, os elementos de despesas 3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR e 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, nos projetos atividades constantes da Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme a seguir especificado:

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 03 – DIRETORIA DE BENEFÍCIOS			
Função: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub função: 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.753 – Benefícios de aposentadorias e pensões			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 001	1.000,00

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.749 – Manutenção e conservação de bens imóveis			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 001	100.000,00
TOTAL			**101.000,00**